



## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO – EXTENSIVO 2019

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Extensivo 2019, com objetivo de classificar 120 candidatos para o ingresso no primeiro semestre de 2019 no curso Extensivo do Curso Pré-Vestibular Desafio.

O material didático do Cursinho Desafio e as aulas ministradas são gratuitos, ou seja, o candidato aprovado estará isento dessas despesas.

### I. Inscrições

- 1) As inscrições serão realizadas unicamente online em <http://www.inscricoes.fmb.unesp.br>.
- 2) O período de inscrições vai de 16 de janeiro de 2019 até 23h59 de 27 de janeiro de 2019.
- 3) Não há cobrança de taxa de inscrição.
- 4) Apenas estão aptos a participar do Processo Seletivo aqueles que iniciarão o terceiro ano do ensino médio em 2019 e aqueles que já tiverem concluído o ensino médio.

### II. Distribuição das vagas

- 1) Das 120 vagas, 102 vagas (85% do total das vagas) serão reservadas para:
  - a) Alunos que cursam ou cursaram integralmente o ensino médio na rede pública de ensino;
  - b) Alunos que cursam ou cursaram integralmente com 100% de bolsa o ensino médio na rede privada de ensino;
  - c) Alunos que cursam ou cursaram o ensino médio parte na rede pública de ensino, parte na rede privada de ensino com bolsa 100%.
- 2) Das 120 vagas, 18 vagas (15% do total de vagas) serão destinadas para:
  - a) Alunos que, apesar de terem estudado na rede privada de ensino, afirmam não conseguir custear, atualmente, um curso pré-vestibular;
  - b) Alunos que cursaram ensino médio parte na rede pública de ensino, parte na rede privada de ensino com bolsa parcial ou sem bolsa.

**Parágrafo único:** Considera-se que um aluno com bolsa 100% não paga mensalidade. Se ele pagar material didático, ainda será classificado como aluno que cursa ou cursou integralmente com 100% de bolsa o ensino médio na rede privada de ensino.

### III. Estruturação do Processo Seletivo

- 1) O Processo Seletivo Extensivo 2019 será composto por duas etapas.
- 2) Para ser aprovado, o aluno deve comparecer tanto na primeira quanto na segunda etapa. Estão isentos da primeira etapa os alunos egressos de escola pública ou cursando o 3º ano do ensino médio em escola pública (tendo cursado o 1º e o 2º anos do ensino médio em escola pública).
- 3) O Processo Seletivo Extensivo 2019 será aplicado única e exclusivamente nos dias informados neste Edital.

#### **IV. Primeira etapa do Processo Seletivo**

- 1) A primeira etapa do Processo Seletivo Extensivo 2019 acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2019, entre 9h e 18h, na EMEFEI "Luiz Carlos Aranha Pacheco", situada na Rua Atílio Losi - Jardim Paraíso (Rua de cima do Parque Municipal), Botucatu - SP.
- 2) Os alunos que cursam ou cursaram integralmente o ensino médio na rede pública de ensino estarão isentos da primeira etapa do processo seletivo.
  - a) Deverão entregar declaração e cópia do histórico escolar impreterivelmente no dia da matrícula, para comprovação de sua formação exclusivamente na rede pública.
- 3) Os alunos que cursam ou cursaram com 100% de bolsa o ensino médio na rede privada deverão, no dia da primeira etapa:
  - a) Entregar declaração de bolsista da rede privada.
- 4) Os alunos que cursam ou cursaram o ensino médio parte na rede pública de ensino e parte na rede privada de ensino com bolsa 100% deverão, no dia da primeira etapa:
  - a) Entregar declaração e cópia do histórico escolar da rede pública e entregar declaração de bolsista da rede privada.
- 5) Alunos que, apesar de terem estudado na rede privada de ensino, afirmam não conseguir custear, atualmente, um curso pré-vestibular; alunos que cursam ou cursaram ensino médio parte na rede pública de ensino e parte na rede privada de ensino com bolsa, integral, parcial ou sem bolsa E alunos que cursaram integralmente o ensino médio na rede privada de ensino com bolsa integral deverão, no dia da primeira etapa, dentro do período informado:
  - a) Participar de uma entrevista, na qual será reavaliada sua avaliação socioeconômica.
  - b) Levar os seguintes documentos, de um dos últimos 10 meses:
    - Comprovante de Renda Familiar atual (caso não possuam holerite, levar uma declaração escrita e assinada da renda média de cada parente);
    - Comprovante de aluguel ou financiamento (COHAB, BNDS, CDHU, CEF e outros, caso a moradia não seja própria) (se o candidato morar com outra(s) pessoa(s) em república ou apartamento, apresentar comprovante que divide aluguel);
    - Comprovante de gastos com saúde (caso haja);
    - Contas de água, energia elétrica, telefone, internet e similares;
    - Declaração do Bolsa Família (caso haja);
    - Outros comprovantes de gastos que o candidato julgue importante.
- 6) Caso haja conflito de opiniões dentro da banca composta por alunos e professores da entrevista acerca do perfil do aluno, o agendamento para realização de visita domiciliar poderá ser solicitado.

- 7) Será definida uma nota, pelo conjunto de entrevistadores, de 1 a 5 ao candidato, que corresponderá ao grau de necessidade de fazer o Cursinho Desafio, sendo:
  - 1) Baixíssima necessidade (0 pontos)
  - 2) Baixa necessidade (10 pontos)
  - 3) Média necessidade (20 pontos)
  - 4) Alta necessidade (40 pontos)
  - 5) Muita necessidade (60 pontos)
- 8) Caso o candidato não entregue seus documentos na data e local previstos neste Edital, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Extensivo 2019.
- 9) Caso o candidato não participe de uma das etapas do Processo Seletivo Extensivo 2019, ele estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Extensivo 2019.
- 10) A banca entrevistadora será composta por um ou dois integrantes discentes da coordenação 2019 do Cursinho Desafio.
- 11) As entrevistas serão sigilosas, nenhuma das informações será divulgada.
- 12) Os alunos que realizarão a entrevista poderão ser desclassificados caso a banca composta por alunos e professores da entrevista julguem que eles não se encaixam no perfil de aluno buscado pelo Cursinho Desafio (alunos que não conseguem custear um cursinho pré-vestibular pago e possuem como única oportunidade o Cursinho Desafio).

#### **V. Segunda etapa do Processo Seletivo**

- 1) A segunda etapa do Processo Seletivo Extensivo 2019 será composta por uma Prova de Conhecimentos Gerais e Redação.
- 2) A segunda etapa do Processo Seletivo Extensivo 2019 ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2019 na UNIFAC – Faculdades integradas de Botucatu (situada Av. Leonardo Vilas Boas, 351 - Vila Nova Botucatu, Botucatu - SP, 18608-901), das 14h00 às 18h30.
- 3) Os portões do local de prova serão abertos às 13h00 e fechados pontualmente às 14h00.
- 4) A Prova de Conhecimentos Gerais e Redação terá início às 14h00 e o aluno terá 4h30 para realizá-la.
- 5) A Prova de Conhecimentos Gerais será composta por uma redação e 50 questões objetivas, com conteúdo interpretativo e baseado nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, tendo Matemática, Português, Biologia, Física, Química, História, Geografia e Inglês.
- 6) Todas as redações apresentarão dupla correção e a nota final será composta pela média aritmética das notas dos dois corretores.
- 7) A redação deverá ter no mínimo 7 linhas e no máximo 30 linhas.
- 8) Redações com menos de 7 linhas, entregues em branco ou entregues com desenhos acarretarão eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 9) Caso o candidato não responda ao gabarito da prova objetiva, ele estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 10) Para realização da prova, o candidato deverá:
  - Comparecer ao local de prova com antecedência, a fim de localizar com calma sua sala de prova e se identificar ao fiscal.
  - No ato da identificação, apresentar um documento original com foto.
- 11) Durante a prova, não será permitido:

- Usar qualquer tipo de aparelho eletrônico, calculadora ou relógio com função calculadora.
  - Usar boné, chapéu, bandana ou qualquer item semelhante.
  - Fumar dentro do local de prova.
  - Usar materiais de consulta, como livros, cadernos, anotações, apostilas ou similares. - Comunicação entre os candidatos.
- 12) O descumprimento de qualquer item acima acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Extensivo 2019.
- 13) Casos específicos não abordados no item V.11 estarão sob julgamento da junta de fiscais presentes na prova.
- 14) Não haverá vista ou revisão da prova e da redação, sob hipótese alguma.

## **VI. Cálculo da nota final**

1) Para:

a) Alunos que cursam ou cursaram integralmente o ensino médio na rede pública de ensino;

A prova valerá 220 pontos, de forma que:

a) Cada questão da prova de conhecimentos gerais valerá 2,4 pontos, totalizando 120 pontos.

b) A redação valerá de 0 a 40 pontos.

c) Serão atribuídos 60 pontos referentes ao equivalente à entrevista socioeconômica.

2) Para:

a) Alunos que, apesar de terem estudado em escola particular, afirmam não conseguir custear, atualmente, um curso pré-vestibular;

b) Alunos que cursam ou cursaram ensino médio parte em escola pública parte em escola particular com bolsa parcial ou sem bolsa.

c) Alunos que cursam ou cursaram com 100% de bolsa o ensino médio na rede privada;

d) Alunos que cursam ou cursaram o ensino médio parte na rede pública de ensino, parte na rede privada de ensino com bolsa 100%.

A prova valerá 220 pontos, de forma que:

a) Cada questão da prova de conhecimentos gerais valerá 2,4 pontos, totalizando 120 pontos.

b) A redação valerá de 0 a 40 pontos.

c) A entrevista valerá de 0 a 60 pontos.

## **VII. Convocações**

1) Os 120 candidatos com maior pontuação, de acordo com a política de reserva de vagas, serão convocados em primeira chamada. Os demais irão compor uma lista de espera, sendo chamados para as vagas remanescentes nas chamadas posteriores.

### **VIII. Critérios de desempate**

- 1) Ocorrendo empate na classificação final, o desempate ocorrerá para quem obtiver maior nota na redação.

### **IX. Divulgação da lista de convocados**

- 1) A Lista de Convocados em Primeira Chamada será divulgada na página do Cursinho Desafio no Facebook (<https://www.facebook.com/cursinhodesafio/>) no dia 23 de fevereiro de 2019. Cabe inteiramente ao candidato informar-se se fora ou não aprovado.
- 2) Junto à Lista de Convocados em Primeira Chamada, será também divulgada a Lista de Espera.
- 3) A Lista de Convocados em Segunda Chamada será divulgada na página do Cursinho Desafio no Facebook (<https://www.facebook.com/cursinhodesafio/>) no dia 27 de fevereiro de 2019. Cabe inteiramente ao candidato informar-se se fora ou não aprovado.
- 4) A Lista de Convocados em Terceira Chamada será divulgada na página do Cursinho Desafio no Facebook (<https://www.facebook.com/cursinhodesafio/>) no dia 28 de fevereiro de 2019. Cabe inteiramente ao candidato informar-se se fora ou não aprovado.
- 5) As demais chamadas serão realizadas via e-mail ou telefone.

### **X. Matrícula**

- a) Documentos necessários:
    - Uma cópia da cédula de identidade (RG);
    - Uma cópia do comprovante de residência;
    - Uma cópia do CPF;
    - Duas fotografias 3x4 recentes;
    - Contrato de matrícula (será divulgado junto com a Lista de Convocados em Primeira Chamada, no site <http://www.cursinhodesafio.com.br>; o aluno deverá imprimir, preencher, assinar e levar no dia da matrícula).
  - b) Na entrega das xerocópias dos documentos listados, o aluno deverá:
    - Apresentar o original para conferência.
  - c) Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar, na data fixada para a matrícula, todos os documentos exigidos.
  - d) Informações falsas fornecidas pelo candidato implicam a perda da vaga alcançada em qualquer momento deste Processo Seletivo ou do curso em que ingressará.
  - e) A matrícula só poderá ser realizada por candidatos que iniciarão o terceiro ano do ensino médio em 2019 e por aqueles que já tiverem concluído o ensino médio.
- 
- 1) A matrícula dos Convocados em Primeira Chamada será realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019, das 19 às 22h, na EMEFEI "Luiz Carlos Aranha Pacheco", situada na Rua Atílio Losi - Jardim Paraíso (Rua de cima do Parque Municipal), Botucatu - SP.

- 2) A matrícula dos Convocados em Segunda Chamada será realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, das 19 às 22h, na EMEFEI "Luiz Carlos Aranha Pacheco", situada na Rua Atílio Losi - Jardim Paraíso (Rua de cima do Parque Municipal), Botucatu - SP.
- 3) A matrícula dos Convocados em Terceira Chamada será realizada no dia 01 de março de 2019, das 19 às 22h, na EMEFEI "Luiz Carlos Aranha Pacheco", situada na Rua Atílio Losi - Jardim Paraíso (Rua de cima do Parque Municipal), Botucatu - SP.

#### **XI. Período Letivo**

- 1) O início das aulas ocorrerá no dia 11 de março de 2019, segunda-feira, às 19h. Na primeira semana de aula ocorrerá a Semana Zero, todas as demais semanas terão a grade normal de aula.
- 2) As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 19 às 22h20, com duas aulas diárias de 1 hora e 30 minutos cada e um intervalo de 20 minutos entre elas.
- 3) A tolerância máxima de atraso é de 15 minutos.
- 4) Eventualmente, poderão ser ministradas aulas complementares em horários diferentes.
- 5) O local das aulas é a EMEFEI "Luiz Carlos Aranha Pacheco", situada na Rua Atílio Losi - Jardim Paraíso (Rua de cima do Parque Municipal), Botucatu - SP.

#### **XII. Rematrícula**

- 1) A rematrícula ocorrerá uma semana após o início das aulas, no dia 18/03/2019.
- 2) Para a rematrícula será necessária a apresentação do RG.
- 3) Para a primeira semana será obrigatória a presença mínima de 80%. Sendo que os alunos que não realizarem a rematrícula e/ou não atingirem 80% de presença na primeira semana de aula estarão automaticamente fora do Cursinho Desafio, sendo sua vaga disponibilizada para outro candidato.

#### **XIII. Disposições finais**

- 1) O Cursinho Desafio se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento à prova e à matrícula.
- 2) É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações, avisos e resultados oficiais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3) Toda menção de horários deste edital e em outros atos decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 4) O Cursinho Desafio não se responsabilizará por qualquer documento, material esquecido ou danificado no local das provas.
- 5) Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela coordenação do Cursinho Desafio.
- 6) O Cursinho Desafio se reserva o direito de não renovar a matrícula de alunos que tiveram frequência menor que 70% em anos letivos anteriores, mesmo que estes se inscrevam no Processo Seletivo 2019 e sejam aprovados.
- 7) O Cursinho Desafio se reserva o direito de não renovar, em 2019, a matrícula de alunos que tiveram frequência menor que 70% no ano letivo de 2018, mesmo que estes se inscrevam no Processo Seletivo 2019 e sejam aprovados.